

Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUPEN/SE  
Assunto: Ata da 57ª reunião do FUPEN /2024 - realizada no dia 29 de outubro de 2024.

## **ATA Nº 57/2024**

**Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN – Realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2024.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 12h00 (doze horas), foi realizada de forma híbrida, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo.

A Presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação da pauta solicitada pelo Diretor do Daf da SEJUC, a qual versa sobre o ***pagamento da empresa CONSTRUÇÕES ARACAJU LTDA, Referente à contratação de empresa especializada para realização de obras emergenciais de reforma dos telhados dos pavilhões 01, 03, 04 e 05, de recuperação estrutural das lajes e calhas dos pavilhões 01, 02, 03, 04 e 05, e das paredes e rodapés dos pavilhões 01, 02 e 03, todos do complexo penitenciário Doutor Manoel Carvalho Neto – COPEMCAN, em São Cristóvão/SE, Processo de Pagamento nº 2834/2024, Nota Fiscal nº 18/2024 – ref. à 6ª medição no período de 02/09 à 13/09/2024, no valor R\$ 36.652,38 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos); Liquidação de empenho nº 206 de 29/10/2024.***

Nesse sentido, informamos que, após análise dos documentos retro mencionados, assim como o efetivo término da obra, conforme informação oficial da CEHOP, através do **TERMO**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 2 de 3

DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, datado de 21 de outubro de 2024, destacando que na documentação atesta a inexistência de aditivo de valor, os membros **APROVARAM POR UNANIMIDADE** e sem objeções, o pagamento das solicitações objeto da pauta.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, KAY FRANCE DA SILVA TRINDADE, Secretária do Fundo Penitenciário- AD-DOC, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 30 de outubro de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA  
Presidente do Conselho



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

REINALDO JOSE CHAVES SILVA  
Consultor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

ANDREA FERNANDA ANDRADE  
Membro da Comissão



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 3



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR  
Membro da Comissão

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KCZN-U13J-OBJ9-GPYE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA FERNANDA ANDRADE - 30/10/2024 08:58:37 (Docflow)
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS - 30/10/2024 09:02:32 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 30/10/2024 10:27:48 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA - 30/10/2024 08:53:41 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 30/10/2024 10:42:32 (Docflow)